

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Ata da Reunião Extraordinária de Plenário nº 139ª do Coren-MS, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e dezenove.

01	Às oito horas e trinta minutos do dia trinta de setembro de dois mil e dezenove, na
02	subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Dourados/MS, - Rua: Onofre Pereira
03	de Matos, 1712, Centro - Dourados-MS. reuniram-se os membros do Plenário do Coren
04	- MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 044/2017, publicada
05	DOU em 17 de novembro de 2017: I - FASE DE EXPEDIENTE Verificação do
06	"Quórum" Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte,
07	conselheiros presentes Sra. Carolina Lopes de Morais, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira,
80	Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino, Dra.
09	Nivea Lorena Torres e Sr. Cleberson dos Santos Paião. Ausência justificada dos
10	Conselheiros Aparecido Vieira Carvalho, Virna Liza Hildebrand e Gismaire Aparecida
11	Vacchiano. Ordem do Dia: Itens de 01 a 04 Julgamento de Processos Éticos -
12	ITENS EXCLUÍDOS, CONSIDERANDO A INDISPONIBILIDADE DE
13	DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS PROFISSIONAIS / INSTITUIÇÕES. 05.
14	Processo Ético/Disciplinar N.006/2019. Homologação de conciliação. Nesse ponto de
15	pauta ficam efetivados a Conselheira Carolina Lopes em substituição a Conselheira
16	Gismaire Aparecida e a Conselheira Nívea Lorena Torres em substituição a Conselheira
17	Virna Liza. Aprovado a homologação da conciliação por unanimidade condicionado a
18	convocação do denunciado a comparecer no Coren-MS para lavrar termo de orientação.
19	Itens de 06 a 08 Julgamento de Processos Éticos – ITENS EXCLUÍDOS,
20	CONSIDERANDO A INDISPONIBILIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS NOMES
21	DOS PROFISSIONAIS / INSTITUIÇÕES. 9. PAD 341/2019. Compra da Subseção
22	de Dourados. Parecer Controle Interno. Nesse ponto de pauta ficam efetivados a
23	Conselheira Carolina Lopes em substituição a Conselheira Gismaire Aparecida e o
24	Conselheiro Alisson Daniel Fernandes em substituição a Conselheira Virna Liza.
25	Realizado a leitura do parecer pelo conselheiro Rodrigo, aprovado por unanimidade,



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73 fazer os encaminhamentos. Nada mais a se tratar, às doze horas fica encerrada a 139^a 26 Reunião Extraordinária de Plenária. 27 28 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião 29 **Presidente Tesoureiro** 30 **Coren-MS n. 85775** Coren-MS n. 546012 31 Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino Dra. Nivea Lorena Torres 32 Conselheira Conselheira Coren.MS n.147399 **Coren/MS n.91377** 33 34 Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Conselheiro Conselheiro 35 **Coren-MS n.87561** Coren-MS n. 123978 36 37 Sra. Carolina Lopes de Morais 38 Conselheira Coren-MS n. 64530

39